



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 316 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3650/2025

DATA / HORA
23/10/2025 09:47:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos informe a esta Casa de Leis sobre as ações de prevenção à violência sexual infantil, promoção da educação emocional e prevenção sexual voltadas aos alunos da rede municipal de ensino **1.** Existe, no âmbito da rede municipal de ensino, algum programa de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, com abordagens educativas e de conscientização adequadas à faixa etária dos alunos? **2.** A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, trabalha a educação emocional nas escolas municipais, com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoestima, respeito ao corpo e limites pessoais? **3.** Existem ações integradas entre escola, saúde e assistência social para identificar sinais de abuso sexual infantil e oferecer suporte psicológico e social às vítimas? **4.** Os profissionais da rede de ensino e de saúde recebem capacitação sobre como identificar, lidar e encaminhar casos suspeitos de abuso ou violência sexual infantil? **5.** Há previsão de implementação ou ampliação de programas voltados à educação sexual preventiva e responsável, abordando temas como respeito, consentimento, proteção e autocuidado, conforme as diretrizes do Ministério da Educação?

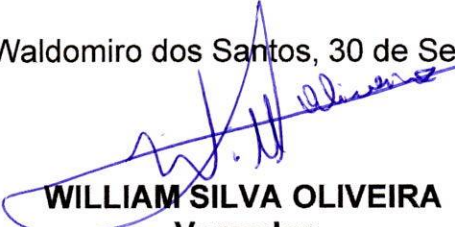
JUSTIFICATIVA

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos humanos, e sua prevenção exige atuação firme e coordenada entre educação, saúde e assistência social. Além disso, a educação emocional e sexual preventiva nas escolas contribui significativamente para a formação de crianças mais conscientes, protegidas e com maior capacidade de se expressar, identificar situações de risco e buscar ajuda.

Garantir que o ambiente escolar seja um espaço seguro e preparado para proteger seus alunos é dever do poder público, conforme preveem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e os princípios do Sistema de Garantia de Direitos.

Diante disso, este requerimento busca obter informações claras sobre o que já está sendo realizado no município e quais são as perspectivas de avanço nesta pauta tão sensível e prioritária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de Setembro de 2025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAÍ

APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 29 / 10 / 2025

EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 275/2025; 290/2025; 292/2025; 302/2025; 303/2025; 308/2025; 309/2025; 311/2025; 312/2025; 313/2025; 316/2025; 317/2025; 318/2025 e 319/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

